



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 36, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0011089-70.2017.8.23.8000;

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência: Portaria GP n. 341, de 25 de agosto de 2020, publicada no DJE n. 6749, de 26 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, [Edição 6768](#). 23. setembro. 2020. p. 02.